



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Decisão nº 10070/2025 - CGMP**

Trata-se de Processo Administrativo Sei nº 19.13.0479.0016476/2025-76, inaugurado por meio de Ofício nº 10021/2025 – PJPVA, subscrito pelas Promotoras de Justiça **Lays Gabriella Pedrosa Souza**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Penalva, e **Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Viana no qual acordam permuta de Plantão Regional Criminal (Regional Viana) referente os períodos de 06 a 11 de outubro e 10 a 16 de novembro de 2025 respectivamente.

Assim, nos termos do artigo 8º, do Ato Regulamentar nº 10/2020 - GPGJ c/c o art.6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, **homologo a aludida alteração** e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação, para ciência dos interessados.

São Luís, data e hora, da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, Corregedora-Geral do Ministério Públco**, em 22/09/2025, às 16:08, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0104733** e o código CRC **AAF5A757**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [corregedoria@mpma.mp.br](mailto:corregedoria@mpma.mp.br)

---

Processo SEI/MPMA nº:  
19.13.0479.0016476/2025-76

Versão: 0104733v2